

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 647, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENCA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 528891, de 26 de dezembro de 2019 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

- Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora AMANDA PIMENTA DE ALVARENGA FERRAO, matrícula n° 150773, cargo Odontólogo, Designação Temporária, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de dezembro de 2019 a 15 de junho de 2020, conforme atestado Médico.
- Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018